



Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020

ATO Nº 100/PR/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurada originalmente pelo Ato n.º 075/PR/2018, de 13/03/2018, e reconduzida pelo Ato n.º 053/PR/2020, de 06/04/2020, conforme solicitação constante do Ofício n.º 003/2020/PAD 075/2018/COR/CPRM, de 03/06/2020, para que seja garantido e respeitado o contraditório e a ampla defesa do empregado de matrícula n.º 82.249.341.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 8 de junho de 2020.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 05/06/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0178690** e o código CRC **B1A815E4**.